

PORTARIA Nº 1358 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

**O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 116 de 06 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO;

O Decreto nº 7.689 de 02 de março de 2012 que estabelece, no âmbito do Poder Executivo Federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens e o Art. 7º do mesmo Decreto, que delega competência aos dirigentes máximos das entidades vinculadas para autorizar despesas com diárias e passagens referentes aos Incisos I a IV do referido Artigo.

A estrutura a instituir multicâmpus, necessita de integração e interação entre os dirigentes dos Câmpus.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento de até 5 (cinco) servidores e 14 (quatorze) alunos para os Jogos das Instituições Federais – Etapa Nacional (JIF 2014) a ser realizado nos dias 19 a 23 de setembro de 2014 na cidade de Natal/RN.

Art. 2º – Para efeito de cadastro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, as diárias e passagens dos servidores deverão ser lançadas no SCDP pela Unidade Gestora (UG) responsável. A alimentação e os translados dos alunos serão custeados conforme estabelecido pela Pró-Reitoria de Ensino (PROENS).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



EZEQUIEL WESTPHAL  
Reitor Substituto